

# INTERESSES PESSOAIS E ÉTICA DEMOCRÁTICA<sup>1</sup>

PERSONAL CONCERNS AND DEMOCRATIC ETHICS  
 INTERESES PERSONALES Y ETICA DEMOCRATICA

LUDMILLA MARQUES DE OLIVEIRA<sup>2</sup>

MARIA ALVES BARBOSA<sup>3</sup>

WILMAR JOSÉ MANOEL<sup>4</sup>

**Palavras-chave:** ética, pesquisa, conflitos de interesse

**Keywords:** ethics, research, conflicts of interests

**Palabras-clave:** la ética, la investigación, los conflictos de interes

## RESUMO

*Este artigo examina as finalidades da ética na pesquisa científica quando surgem conflitos decorrentes de interesses pessoais. Há muitos aspectos a serem considerados, com implicações que atingem todos os participantes da pesquisa: o pesquisador, os sujeitos, instituições onde a pesquisa é realizada, comitês de ética, a sociedade e a comunidade científica em geral. A conclusão é que os interesses pessoais são generalizados e conflitantes no campo acadêmico, porém inevitáveis. O progresso da ciência consistiria em reconhecê-los e manejá-los adequadamente, e não erradicá-los. A única prática moralmente aceitável é expô-los com clareza, e sempre sejam submetidos aos comitês de ética e não causem danos à vida dos pesquisados.*

## ABSTRACT

*This article examines the purposes of ethics in scientific research when there are conflicts arising from personal interests. There are many aspects to be considered, with implications that reach all participants of the research: the researcher, the subject, the institution where the research is carried through, the ethics committees, the society and the scientific community in general. The conclusion is that personal interests are widespread and conflicting in the academic field, but unavoidable. The progress of science would be to recognize them and to manage them properly, and not to eradicate them. The only practice morally acceptable is to expose them clearly, and always to be submitted to the ethics committees and do not cause damage to life of the subjects.*

## RESUMEN

*Este artículo analiza los efectos de la ética en la investigación científica cuando hay conflictos derivados de intereses personales. Hay muchos aspectos que deben considerarse, con implicaciones que llegan a todos los participantes de la encuesta: el investigador, este asunto, las instituciones donde la búsqueda se realiza, los comités de ética, la sociedad y la comunidad científica en general. La conclusión es que los intereses personales están en conflicto generalizado y académico, sino inevitable. Los progresos de la ciencia sería reconocer y manejar de manera adecuada, no erradicarlas. El único moralmente aceptable en la práctica es la exposición con claridad, y siempre lo será presentado a los comités de ética y no causar daños a la vida de los encuestados.*

## INTRODUÇÃO

Com o processo de globalização dos estudos em saúde, a ética tem despertado interesse devido a questões econômicas e de vulnerabilidade dos países pobres ou em desenvolvimento<sup>(1)</sup>, onde há centralização do poder nas mãos da minoria, cuja liberdade é ameaçada diante da perspectiva de pobreza e abandono social.

Se por um lado o mundo tecnológico moderno propicia profundas reflexões referentes ao desenvolvimento de instituições da sociedade, às novas práticas tecnológicas e aos desafios de novas

descobertas, por outro, parece distanciar o indivíduo de reflexões básicas e fundamentais como as discussões éticas<sup>(2)</sup>, o que condiciona classes vulneráveis ou menos favorecidas a distanciarem-se ainda mais da prática do desenvolvimento humano.

As instituições da sociedade se configuram em padrões econômicos, culturais, políticos e éticos correlatos de uma ordem historicamente construída, produto da atividade social dos seres humanos, não sendo, portanto, definida por um ser supremo, e tampouco resultante de tendências biológicas. Esta ordem ética

1. ARTIGO RESULTANTE DA DISCIPLINA E PESQUISA, DO DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

2. FISIOTERAPEUTA, DOUTORANDA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, E-MAIL: LUDMILLAMARQUESO@YAHOO.COM.BR

3. ENFERMEIRA, PROF<sup>a</sup>. DOUTORA EM ENFERMAGEM, DOCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
 E-MAIL: MARIA.MALVES@GMAIL.COM

4. MÉDICO, DOUTORANDO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, E-MAIL: WILMARMANOEL@BRTURBO.COM.BR

é gerada a partir da produção e reprodução coletiva da existência humana. Essa empreita, transformando-se de acordo com as configurações de forças econômicas e políticas, possui uma dimensão histórica radical, pois tudo está em um processo contínuo. A história não dá saltos, nada acontece sem ter sido preparado, sem que condições específicas não tivessem possibilitado o advento do novo<sup>(3)</sup>, conforme as necessidades coletivas e individuais do desenvolvimento humano.

Devido ao caráter instável da ética social, nenhuma ordem, padrão de reconhecimento entre as pessoas em relação ao qual se estabelece o que cabe a cada uma fazer, ceder, oferecer e receber, deve ser entendida fora do processo contraditório de destruição e criação de padrões, da desordem que lhe é correlata, das ações que não se enquadram nos padrões, mas que os tornam relativos<sup>(3)</sup>, e estas circunstâncias são geradoras de novos problemas éticos<sup>(4)</sup>.

O modelo clássico de ética parece ser insuficiente para atender a formação humanística do pesquisador. Numa sociedade plural, secularizada e com diferentes concepções de vida, torna-se imperioso considerar tomadas de decisões sintonizadas com a realidade social. Em uma época em que as informações são oferecidas em veículos cada vez mais ágeis, e preciso estar atento, pois o comportamento que se exige do pesquisador envolve tolerância, prudência e poder de discriminação em casos de conflitos de interesses surgidos por diferentes enfoques morais<sup>(5)</sup>, já que a Igreja, o Estado, as instituições financiadoras da pesquisa, os pesquisadores e a própria sociedade, devido ao contexto em que se encontram, apresentam, obviamente, interesses distintos.

A época marcada por crises de valores e pela crescente miséria moral, em razão do destaque de uma ética utilitarista<sup>(6)</sup>, enfatiza-se a importância das diretrizes e normas nacionais e internacionais, que regem os princípios éticos na prática de pesquisa, constituem o primeiro passo para a proteção dos participantes, ainda assim, é importante a formação de um comportamento ético. No Brasil, a Resolução nº. 196/96 foi primordial para orientação e regulamentação das pesquisas envolvendo seres humanos<sup>(1)</sup>, e incorpora os quatro referenciais básicos da bioética: autonomia, não-maleficência, beneficência e justiça<sup>(7)</sup>.

O objetivo deste estudo é contribuir para a reflexão sobre os interesses pessoais, no sentido de motivar nossas ações para o reconhecimento e manejo dos conflitos que podem vir a surgir, contribuindo para o crescimento da ciência, com valorização da ética e respeito à sociedade em geral.

## A ÉTICA E SUA FINALIDADE CIENTÍFICA

A ética implica na existência de códigos, normas, regras e leis. Entrar no regime da ética significa modelar, configurar o regime primário, pulsional e desejante da sociedade, pois à ela emite juízos, estabelecendo as diretrizes e princípios para a orientação da conduta humana, de forma a que essa seja compatível com o aperfeiçoamento pessoal e o bem comum da humanidade, imprimindo um compromisso humano, político, social e estético<sup>(8)</sup>.

A ética representa um atributo de consciência ou elemento formador do caráter, particularmente dos valores morais, que oferece ao indivíduo a polaridade do bem ou do mal, do certo

ou errado, falso ou verdadeiro<sup>(9)</sup>.

Desde a antiguidade, as questões éticas são fontes de reflexão para os homens. Pensamentos sobre o que é bom ou ruim e a maneira correta de agir em determinadas situações perpassam a história da humanidade, e versam sobre seus valores, apelando para a consciência moral e a deliberação de cada um na forma de agir. Tais valores não são inatos, dependem dos aspectos culturais em que os indivíduos estão inseridos, e são ensinados para a manutenção da organização social.

No tocante à relação entre ética e ciência, duas são as dificuldades. Do lado da ética, a dificuldade dela gerar uma moral conforme as necessidades da ciência que, em sua lógica interna, não está disposta a aceitar proibições e a sacrificar a liberdade de conhecer. Por outro lado, a ciência é impotente para gerar valores, os quais devem ser gerados ou buscados em outras esferas da sociedade outras<sup>(6)</sup>.

Deve-se somar a isto, o fato de que os pesquisadores estão expostos a um capitalismo avançado que os empurra ao prazer e, na maioria das vezes, os abstém de dilemas éticos, gerando, para além do mal-estar, violências<sup>(10)</sup>. Então, para garantir a satisfação dos interesses pessoais sem a degradação dos sujeitos da pesquisa, busca-se um princípio vápara nortear as relações humanas. Para isto, adota-se o critério da igualdade, aplicando-o a todas as relações biológicas que possam afetar, negativa ou positivamente, os interesses de seres vulneráveis à liberdade de ação e expressão<sup>(11)</sup>, situando-os junto à ética, como elementos indissociáveis e apontando para uma política de resistência à objetificação dos sujeitos da pesquisa<sup>(10)</sup>.

Existe um problema ético intrínseco à pesquisa médica, pois a pesquisa inverte a relação histórica entre o médico e o paciente, na qual o médico satisfaz as necessidades e interesses do paciente. Na pesquisa, um paciente é quem satisfaz as necessidades e interesses da ciência, representados pelo investigador. Se essa inversão não é explicitada, os pacientes podem supor de forma equivocada que as proposições do médico investigador têm como principal interesse a cura do paciente<sup>(12)</sup>, o que pode ser uma verdade a longo prazo, e vir a solucionar problemas de outros pacientes no futuro. Neste ponto, destacamos a importância da informação que pode ser compreendida pelos sujeitos da pesquisa, conduzindo-os a participar do trabalho sem subjugar-lo.

Toda a informação que o paciente tem disponível, somada aos rápidos avanços da ciência e tecnologia, muitas vezes geram conflitos, pois dificulta o equilíbrio entre os valores socialmente aceitos, seus próprios valores, os interesses individuais e crenças, principalmente depois que os objetos e temas da assim chamada ética no campo específico da medicina começaram a sofrer transformações com o desenvolvimento exponencial de novos recursos técnicos dirigidos especialmente ao diagnóstico e ao tratamento<sup>(4)</sup>, que atingem diretamente não apenas costumes, mas a reflexão sobre o costume, a maneira de pensar e agir de um povo e de uma sociedade. Da reflexão sobre estes costumes surgem novos valores, usados para qualificar e conduzir condutas, dando significado ao mundo. Dos valores surgem as leis e as convenções se instalam entre os povos, ditando formas de agir aceitas socialmente, para

que possam conviver<sup>(13)</sup>.

Muitas vezes, essas formas aceitas de agir podem também criar um esquema de constrangimento, através das prioridades definidas para a coletividade e não pela coletividade. O controle da produção e reprodução de informação científica, dos meios de persuasão e repressão, configura forças históricas e modula juridicamente uma sociedade através de leis constitucionais oriundas da ordem de valores<sup>(3)</sup>.

Sem dúvida, o terreno da ética na área médica vem sendo ocupado por novas modalidades de problemas. Estas circunstâncias tornam difusos os limites entre a ética médica e o âmbito disciplinar que se convencionou chamar bioética e que enfoca aspectos da moralidade no âmbito da saúde e da vida<sup>(4)</sup>, levando nos a lidar com matérias complexas e controversas<sup>(14)</sup>. Entre estes problemas, estão decisões que o indivíduo e a coletividade precisam tomar, muitas vezes apoiadas em conhecimentos cuja origem e compreensão fogem de suas possibilidades<sup>(13)</sup>.

Nas relações entre ética e ciência, há a preocupação de humanizar as pesquisas, pois depois que elas ganharam autonomia com o curso da modernidade, elas adquiriram o poder de transformar o homem, não se sabendo, exatamente, se para o bem ou para o mal<sup>(6)</sup>.

A ética, sozinha, pode não conseguir humanizar a ciência, por não ter capacidade de reger as ações. Para tal, deverá ser socorrida por instâncias como o direito, o Estado e a política, mas evitando suas coersões e o poder que estas instituições desempenham sobre os indivíduos<sup>(6)</sup>. Talvez seja possível utopizar uma ética civilizatória entendida como uma nova filosofia pública<sup>(14)</sup>.

## INTERESSES PESSOAIS NA PRODUÇÃO CIENTÍFICA

A visão da ciência como instrumento ou meio de poder teve início com os iluministas no século XVIII, quando associaram tal visão à ideia de progresso, ao papel liberador do conhecimento (livrar os homens das trevas da ignorância e da superstição), tornando o homem autônomo, racional e livre<sup>(6)</sup>, e, desde essa época, as ciências humanas se defrontam com a redefinição de procedimentos éticos, já que os sujeitos tradicionalmente estudados por suas disciplinas passam por mudanças radicais, e novas pesquisas desafiam as fronteiras disciplinares<sup>(15)</sup>. Este fato aumenta o potencial para o conflito de interesses, que pode ser financeiro, direto e/ou indireto, e não financeiro, como busca de prestígio profissional, necessidade de apresentar produção científica, relações pessoais, interesses políticos e ideológicos, interesses religiosos<sup>(16)</sup>, interesses patrimoniais, relações de amizade e parentesco, atividades profissionais paralelas, etc.

Conflito de interesses pode ser definido como um choque entre os interesses pessoais e as obrigações precípuas de um indivíduo que exerce um cargo de confiança ou, mais especificamente, como um conjunto de condições que fazem com que o julgamento profissional relativo a um interesse primário, como o bem estar do paciente ou a validade de uma pesquisa, tenda a ser afetado impropriamente por um interesse secundário, como ganho financeiro<sup>(16)</sup>.

Nos experimentos científicos envolvendo seres humanos, é preciso verificar os conflitos entre o interesse do indivíduo submetido à pesquisa, o interesse do pesquisador, e o interesse da ciência, tendo como pano de fundo os potenciais benefícios sociais. Na pesquisa clínica há um grande potencial para o conflito de interesses e, mesmo para o pesquisador, a identificação desses conflitos pode não ser muito clara<sup>(16)</sup>. Há tensões e divergências no que se refere a que benefícios sociais e individuais, e que avanços no conhecimento científico deveriam justificar a experimentação humana<sup>(12)</sup>. Estas tensões e divergências atingem todos os participantes do processo: o sujeito da pesquisa, o pesquisador, a instituição onde a pesquisa é realizada, o patrocinador, os comitês de ética, as agências reguladoras, a comunidade científica e a sociedade em geral<sup>(16)</sup>.

Outro ponto importante em pesquisa clínica, não incluído nas diretrizes da resolução 196/96, é o conceito de conflito de interesses, que pode ser financeiro (direto ou indireto) e não financeiro. O conflito de interesses pode ser definido como um choque entre os interesses pessoais e as obrigações precípuas de um indivíduo que exerce cargo de confiança. O conflito de interesses surge quando um ou mais de um dos participantes do processo, tem ligação com instituições ou interesses que possam prejudicar a lisura da investigação ou restringir a competência ou imparcialidade da sua avaliação<sup>(7)</sup>.

Mecanismos específicos para prevenir conflitos de interesses envolvem a definição de regras claras e de fácil aplicação, que permitam a identificação do que configura ou não um conflito, assim como a forma segura de cuidá-lo. Mas não bastam que as normas sejam adequadamente explicitadas, é necessário que sejam do conhecimento de todos; que sua observância seja monitorada e avaliada; e, finalmente, que se conte com um sistema de consequências efetivo, voltado não apenas para lidar com as transgressões premeditadas, mas, sobretudo, para identificar e tratar de modo amplo todas as causas de não efetividade do padrão explicitado<sup>(17)</sup>.

## MANEJO DOS CONFLITOS CAUSADOS POR INTERESSES PESSOAIS POR MEIO DE COMITÊS DE ÉTICA

Comitês de Ética em Pesquisa são colegiados interdisciplinares e independentes, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, criados para defender os interesses dos sujeitos da pesquisa em sua integridade e dignidade para contribuir no desenvolvimento da pesquisa dentro de padrões éticos<sup>(7)</sup>.

Além da função educativa, a comissão de ética ainda também possui função consultiva e fiscalizadora, e é pelas instituições de pesquisa, tendo com estas uma relação de autonomia para denúncias de infrações éticas<sup>(9)</sup>, e prevenindo transgressões durante e depois do exercício da pesquisa, ou atuando como instância consultiva que protege o pesquisador honesto; valorizando a conduta ética como instrumento imprescindível de eficiência e democracia<sup>(17)</sup>. Uma educação ética mais abrangente pode possibilitar reflexão a respeito de valores, visando o desenvolvimento da consciência moral<sup>(9)</sup> e o respeito a classes menos favorecidas ou vulneráveis, como idosos, bebês, crianças muito pequenas, senis,

comatosos, deficientes mentais, índios, presidiários, analfabetos ou até mesmo animais.

Em alguns países, as populações alvo de estudos, têm pouco acesso a serviços de saúde, pouca compreensão sobre os riscos do estudo e também menor capacidade de pleitear judicialmente no caso de prejuízo<sup>(16,12)</sup>. Em geral, os debates sobre ética em pesquisa nos países industrializados são caracterizados pela abordagem da doença na dimensão biomédica e pela visão neoliberal da economia e comércio. De fato, a maior parte das pesquisas biomédicas tem sido dirigida para beneficiar comunidades já privilegiadas<sup>(12)</sup>, como empresas etilistas ou tabagistas, que patrocinam pesquisas que não comprovem os malefícios causados pelo álcool ou tabaco, ou grandes indústrias farmacêuticas que compram a patente de descobertas científicas que curariam doenças, para a manutenção de paliativos no mercado ou permanência de medicamentos que causem efeitos colaterais graves a saúde humana. Em resumo, omissão de informações em prol de interesses corporativos.

Em contrapartida, é necessário que haja sensibilidade para o fato de que nem todos terão a mesma visão de mundo, especialmente aqueles que estão em desvantagem sócio-econômica ou que foram explorados historicamente<sup>(12)</sup>.

Existem vários referenciais que orientam a conduta ética diante de ensaios clínicos em países em desenvolvimento. Contudo, vários pontos são alvos de debate, particularmente o consentimento esclarecido, os benefícios devidos, o padrão de assistência apropriado<sup>(12)</sup>, o tipo de informação que o pesquisado deve obter da pesquisa da qual participa, a capacidade legal e intelectual dos entrevistados de entender o trabalho proposto e as formas de coerção que podem estar envolvidas nessa relação. Devem ser considerados também, os riscos ou desconfortos envolvidos na publicação dos resultados, porque nossos procedimentos e conclusões não podem causar constrangimento, humilhar ou trazer prejuízos para as populações estudadas, e tampouco romper com a "cegueira normativa" que ainda marca boa parte das discussões sobre direitos humanos. A assimilação organizada e equitativa de minorias e outros grupos desprivilegiados, e tida como condição para superar sua situação de vulnerabilidade<sup>(15)</sup>.

Contudo, outras dificuldades não tardarão a aparecer, independente da existência dos comitês de ética. Antes de mais nada, a sociedade é o terreno da diversidade absoluta, os grupos e os indivíduos estão o tempo todo em choque<sup>(6)</sup>, e sempre nos defrontamos com um obstáculo civilizatório, que joga os homens contra os homens numa onda crescente de violência, na qual os interesses individuais pesam mais do que a tentativa de promover um modelo ético regido pela moral da sociedade<sup>(14)</sup>.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um pesquisador ético se mostra igual aos demais participantes da pesquisa, tanto sujeitos como outros pesquisadores, quando respeita igualmente, isto é, sem discriminação, com interesses semelhantes, ou mesmo com diferentes interesses, porém incapazes de causar qualquer sofrimento injustificável. Deve-se somar a isso, o objetivo de alcançar melhoras na condição de saúde do grupo a ser analisado. De alguma forma, todos os sujeitos da pesquisa pos-

suem algum tipo de interesse, e constitui-se um erro tentar igualar tais interesses ao invés de igualar eticamente os próprios sujeitos, de forma moral, democrática, coerente e com disseminação do saber, atribuindo, assim, valor a qualquer tipo de conhecimento que a pesquisa venha proporcionar.

A liberdade de ação na pesquisa assistida pelo rigor ético somado a competência acadêmica, os interesses pessoais e o espírito de coletividade, solidifica o crescimento proveitoso das instituições de pesquisa e da sociedade, pois a ciência é uma fonte de descobertas dos fatos e uma luz para sua compreensão. Entretanto, ao adquirir conhecimento e desenvolvimento, os pesquisadores têm absorvido tais descobertas e retido o direito do povo de participar e conhecer novos horizontes de sobrevivência para garantir, primeiramente, o reconhecimento pessoal, quase sempre financeiro. Diante da pobreza, o povo tem sido vítima das lóstimas da miséria e da ignorância do saber, sujeitando-se a retroceder diante do que poderia ser evolução.

Uma conduta é ética quando envolve a consciência de quem a pratica de forma livre, sem coerção própria ou dos sujeitos estudados. Faz-se pelo hábito e surge quando há a possibilidade livre de escolha entre ações distintas em que pesam interesses pessoais e coletivos, o uso de certos meios para se alcançar um fim, o respeito ou a transgressão as regras, entre outras opções que envolvem virtudes ou vícios.

O estudo ético de espécies biológicas tem sido um divisor de águas na filosofia, no direito, na política e na religião, definindo quais interesses merecem consideração e respeito, baseado em preferências e prioridades de interesses, não procedendo, ainda assim, que sujeitos com capacidade cognitiva mais elevada estariam priorizando as suas preferências, mas neutralizando os produtos da ciência e submetendo-os a julgamentos de valor, tornando a produção cientificamente ambígua e exigindo competência e retidão de caráter dos pesquisadores.

O momento é propício a que a comunidade científica refaça seu trato comunitário, pautado na ética que engloba interesses coletivos, isto é, ampliar suas dimensões e retomar internamente a democracia, baseando-se na ética que não se esconde sob a sombra de interesses pessoais, ou até mesmo da religião ou do Estado, pois os interesses são generalizados e inevitáveis na vida acadêmica. Sem á-los, mas reconhecendo-os e manejando-os adequadamente, torna-se mais fácil aplicar o potencial pleno dos pesquisadores para ajudar os poderes políticos por meio do conhecimento científico, humanístico e técnico. Desta forma, estar-se-ia produzindo instrumentos para a solução de crises, podendo ser por meio de amplo debate sobre as questões éticas do fazer ciência, que abranja, desde os bancos universitários, onde se formam profissionais, até o mercado de trabalho, as instituições financiadoras de pesquisa e a sociedade.

As normas éticas devem ser adequadas ao regime democrático para reger interesses pessoais desde que visem à coletividade, e desde que sejam expostos claramente e que todas as pesquisas em seres humanos passem pelo crivo dos comitês de ética em pesquisa, pois a democracia supera qualquer forma de ação que tenha sido idealizada para reger os destinos humanos. Ela supera, portanto,

as pretensões aristocráticas, ditatoriais e os interesses pessoais.

Entretanto, é necessário estabelecer limites para o relativismo cultural que no passado serviu de desculpas para intervenções violentas e falta de respeito com outras culturas, fato que envolve também relações de poder. Vale ressaltar que cada cultura tem os seus padrões éticos e não pode agir de acordo com a cultura do outro além do que, a ética impõe limites à ação; devemos reconhecer também que os nossos princípios não podem ser universais e que não poderemos nos guiar por eles em todos os momentos. Se houver uma situação conflitante é preciso ter sensibilidade e abrir espaço para entender e exercer a relatividade.

## OBSERVAÇÃO

*Ludmilla Marques de Oliveira trabalhou na concepção do trabalho, Wilmar José Manoel colaborou com a revisão final e Maria Alves Barbosa delineou o trabalho.*

---

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Ribeiro, Barbosa MA, Moreira M, Amaral Rebouças. Ética na pesquisa em saúde: avanços e desafios. Cadernos de Saúde Pública. 2007;23(11): Rio de Janeiro, Novembro.
2. Muccioli C, Campos M, Goldchmit M. A ética, a pesquisa e a publicação científica. Brasileiros de Oftalmologia. 2006;69(6): São Paulo, Novembro/.
3. Silva SR. Ética pública e formação humana. Educação e Sociedade. 2006; 27(96): Outubro.
4. Castiel LD. Insegurança, ética e comunicação em saúde pública. Revista de Saúde Pública. 2003; 37(2): São Paulo, Abril.
5. Siqueira JE. Ensino de ética no curso de medicina. da Associação Médica Brasileira. 2003;49(2): São Paulo, Abril/.
6. Domingues I. Ética, ciência e tecnologia. Revista Kriterion. 2004;45(109): Belo Horizonte, Janeiro/.
7. Gozzani. Ética, conflito de interesses e registro de ensaios clínicos. Revista Brasileira de Anestesiologia. 2008;58(2): Campinas, Março/Abril.
8. Ceitil MJ. A possibilidade de uma ética da soberania em reabilitação e inserção social. Análise Psicológica. 2002; 3(20): 517-25.
9. Ducati C, Boemer MR. Odes de ética de enfermagem em instituições de saúde de Ribeirão Preto. Revista Latino-Americana de Enfermagem. 2001;9(3): Ribeirão Preto, Maio.
10. Rosa MD, Carignato TT, Berta SL. É polí: A psicanálise diante da realidade, dos ideais e das violências contemporâneas. Revista Á. 2006;9(1): 35-48. Janeiro/.
11. Felipe S. Ética prática e contemporânea. Uma abordagem crítica. Revista Ética. 2004; 3(3): 189-205. Florianópolis, Dezembro.
12. Cabral MML, Schindler HC, Abath FGC. Regulamentações, conflitos e ética da pesquisa médica em países em desenvolvimento. Revista de Saúde Pública. 2006;40(3): São Paulo, Junho.
13. Alves SB, Caldeira AMA. Ética: um estudo sobre a compreensão e atitudes de alunos do ensino médio frente ao tema genoma/DNA. Revista Ensaio [Internet]. 2008 [citado 2005 Agosto]; 7(1). Disponível em [www.fae.ufmg.br/ensaio/v7\\_n1/bio%20%C3%A9tica](http://www.fae.ufmg.br/ensaio/v7_n1/bio%20%C3%A9tica).
14. Carvalho E. Violência e mal estar na sociedade. São Paulo em Perspectiva. 1999;13(3): São Paulo, Julho/.
15. Debert GG. Poder e ética na pesquisa social. Ciência e Cultura. 2003; 55(3): Julho/Setembro.
16. Alves EMO, Tubino P. Conflito de interesses em pesquisa clínica. Acta Cirúrgica Brasileira. 2007;22(5): São Paulo, /Outubro.
17. Silva FN. Prevenção de conflitos de interesses: a experiência da Comissão de Ética Pública. X Congreso Internacional del CLAD sobre la Reforma del Estado y de la Administración Pública; 2005 Oct 18 - 21; Santiago, Chile.